



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

ATA Nº. 0016/2016 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LOCAL: Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania (SDSC)

DATA: 06/12/2016

HORÁRIO: 10h05min

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Edison Souza Sales (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

Jucélia da Rocha (Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários)

Célia Cecília Ritt Loch (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

Maria Aparecida Loydi (Secretaria Municipal de Saúde)

Jeanice Cristine Ozório Corrêa Krapp (Secretaria Municipal de Educação)

1.1.2. Não Governamentais:

Carin de Aguiar (Comunidade Terapêutica Abrigo Divina Misericórdia)

Paulo Cesar Pereira (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE)

Emile Ventriglio (Trabalhadores do Setor Não Governamental)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES:

1.2.1. Governamental

Berenice Araújo Silva (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

1.2.2. Não Governamentais:

Paulo Afonso da Silva (Associação de Aposentados e Pensionistas de SFS)

Maria Francisca Rodrigues da Costa (Trabalhadores do Setor Não Governamental)

Luiz Antônio de Camargo Neves (Usuários da Assistência Social)

1.3. CONVIDADOS



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

Andressa Bonafede Sanches (Estagiária de Serviço Social)

Márcia Alves Valter (Associação Rede ao Mar)

Rosália Giacomelli (Grupo de Serviços Sociais de Voluntários de SFS)

Daniela Marley de Oliveira (Casa azul – Associação de Assistência e Apoio as Pessoas Carentes)

Soleni Rodrigues da Silva (Grupo de Serviços Sociais de Voluntários de SFS)

Lúcia Helena Picinini (INSS)

Edinei dos Santos (Associação de Serviços Sociais Voluntários de SFS)

Raulino Niekel (Associação de Serviços Sociais Voluntários de SFS)

1.4 Justificativas

Cláudia Musse (Fundação Cultural da Ilha de SFS)

Fabrizio da Costa Moreira (Comunidade Terapêutica Kairós)

Maria Isabel Simas Pacheco (Usuários da Assistência Social)

Eulália de Oliveira (Associação de Aposentados e Pensionistas de SFS)

1.5. SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

Fábio da Costa (Secretário Executivo do CMAS)

Fabiane Turnes da Silva (Coordenadora dos Conselhos SDSC)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS teve início às 10h05min, e término às 12h18min, sob a coordenação da Presidente, Sra. Maria Aparecida Loydi, com a presença dos Conselheiros, Secretaria Executiva e convidados.

3. APROVAÇÃO DA ATA

3.1. Leitura e Aprovação da Ata nº 015/2016, de 01 de novembro de 2016, sem ressalvas.

4. DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS

4.1. Documentos Recebidos



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

4.1.1 Ofício APAE – de 01 de novembro de 2016 – Sr. Vilson Almeida dos Santos – Diretor de Patrimônio – Substituição de representante titular desta entidade junto ao CMAS;

4.1.2 E-mail – conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br – de 04 de novembro de 2016 – Sra. Mariluci Moreira Zeni – Secretária Executiva do CMDCA – Informando que devido a imprevistos, o Grupo de Conversa sobre o Plano Decenal da Criança e do Adolescente, que aconteceria dia 03/11, foi remarcado para o dia 11 de novembro;

4.1.3 E-mail - ceas@sst.sc.gov.br – de 08 de novembro de 2016 – Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS – Encaminhando em anexo, o Ofício Circular nº 11/2016/CEAS/SC informando sobre a Assembleia Geral do Fórum Estadual de Usuários do Sistema Único de Assistência Social de Santa Catarina a realizar-se no dia 05 de dezembro de 2016 das 13h30min às 17h30min, na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina em Florianópolis;

4.1.4 E-mail automático SAGI/MDSA – não-responder@mds.gov.br – de 10 de novembro de 2016 – Informando que foi concluído com êxito o preenchimento do Questionário Censo SUAS 2016 Conselho Municipal;

4.1.5 E-mail - vigilanciasocial@mds.gov.br – de 10 de novembro de 2016 – Coordenação-Geral dos Serviços de Vigilância Socioassistencial/MDSA – Informando que o questionário do Censo SUAS – Conselho Municipal ainda não havia sido finalizado em 09/11. O prazo para o preenchimento do questionário do Conselho encerra no próximo dia 18 de novembro;

4.1.6 E-mail - ceas@sst.sc.gov.br – de 10 de novembro de 2016 – Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS – Encaminhando em anexo, um Comunicado referente ao preenchimento do CENSO SUAS 2016, considerando que muitos municípios ainda não responderam e que o prazo é somente até o dia 18 de novembro de 2016;

4.1.7 E-mail - cintiamendonca@hotmail.com – de 10 de novembro de 2016 – Sra. Cintia Moura Mendonça – Coordenadora adm/Financeira AEBAS – Repassando convite



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

para conhecimento e divulgação. O CMAS de Palhoça vem convidá-los para a capacitação sobre o Marco Regulatório das Organizações da sociedade civil, que acontecerá no dia 17/11/16, das 09h às 17h, no Centro de Convivência dos idosos - Caminho Novo. Será uma capacitação realizada por palestrantes da AEBAS e organizada pelo CMAS- Palhoça;

4.1.8 E-mail – sec.sdsc@gmail.com – de 16 de novembro de 2016 – Sra. Fabiane Turnes da Silva – Coordenadora dos Conselhos SDSC – Convidando para o 2º Fórum de Eleição da sociedade civil para compor o COMDE - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (gestão 2016/2018). Em anexo, consta o Edital contendo a documentação para ser apresentada no dia do Fórum para às entidades que tiverem interesse na participação;

4.1.9 Informe CNAS – de 16 de novembro de 2016 – Preenchimento do Censo SUAS 2016;

4.1.10 E-mail – conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br – de 17 de novembro de 2016 – Sra. Mariluci Moreira Zeni – Secretária Executiva do CMDCA – Encaminhando para conhecimento e mobilização de servidores, o convite para a Oficina de Construção do Plano Decenal da Criança e do Adolescente, no dia 30 de novembro, ressaltando que é de extrema importância que cada Secretaria encaminhe uma equipe de atores do sistema de garantia de direitos para participar dos debates;

4.1.11 Informe CNAS – de 17 de novembro de 2016 – Conheça os assuntos da Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS;

4.1.12 Informe CNAS – de 22 de novembro de 2016 – Primeiro dia de Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS debate temas importantes para o SUAS;

4.1.13 Informe CNAS – de 25 de novembro de 2016 – CNAS aprova instituição do Programa Primeira Infância no SUAS;

4.1.14 E-mail – bolsafamilia@saofranciscodosul.sc.gov.br – Sra. Eliane Batista – Coordenadora Municipal do Programa Bolsa Família – Encaminhando nota da



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único sobre as Operações de Fiscalização do Programa Bolsa Família;

4.1.15 Ofício nº 057/2016 – Comunidade Terapêutica Abrigo Divina Misericórdia – de 30 de novembro de 2016 – Sr. Eduardo Luiz Valentim do Rosário – Presidente – Substituindo os conselheiros, respectivamente titular e suplente, representantes desta entidade junto ao CMAS;

4.1.16 Informe MDSA – de 05 de dezembro de 2016 – Estados e Municípios já podem aderir ao Programa Criança Feliz – Primeira Infância – Prazo para os estados vai até sexta-feira (2). Já os municípios têm até 10 de fevereiro de 2017 para assinar o termo de aceite à iniciativa do governo federal;

4.1.17 E-mail – conselhos.sds@gmail.com – 05 de dezembro de 2016 – Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA – Convidando para prestigiar a cerimônia de premiação do 1º CONCURSO DE HORTAS DOMICILIARES de SFS “Alimentação Saudável e Qualidade de Vida”, no Portal Marítimo de Passageiros, dia 08 de dezembro às 09h00min;

4.1.18 E-mail – acolhimento@ctkairos.com.br – 06 de dezembro de 2016 – Sr. Fabrício da Costa Moreira – Conselheiro titular do CMAS – Justificando sua ausência na reunião ordinária do dia 06 de dezembro;

4.2. Documentos Expedidos

4.2.1 E-mail – conselhos.sds@gmail.com – de 25 de novembro de 2016 – Sra. Clarice Portella de Lima – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania – Encaminhando a relação de Entidades com Registro no CMAS. São oito registradas. Está em tramitação a solicitação de registro para a Entidade Associação Rede ao Mar e em processo de orientação (ainda sem a apresentação dos documentos) das entidades Casa Azul de Doações e Grupo de Serviços Sociais de Voluntário de SFS;



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

4.2.2 Ofício nº 0053/2016 – SE/CMAS – de 28 de novembro de 2016 – Sr. Thiago Nickel – Assessoria Jurídica – Solicitando uma consulta jurídica à Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições do CMAS para esclarecer e orientar sobre os critérios a serem analisados e considerados a respeito de uma solicitação de registro de um serviço executado por uma Entidade do município. Sendo assim necessário, diante da situação que será apresentada, que seja emitido um parecer jurídico com a maior brevidade possível para embasar a decisão deste conselho;

4.2.3 E-mail – conselhos.sds@gmail.com – de 06 de dezembro de 2016 – Conselheiros e Entidades – Encaminhando a lei nº 13.204, de 14 de Dezembro de 2015 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. As alterações afetam diretamente as rotinas das entidades do Terceiro Setor, portanto, precisam ser conhecidas e disseminadas aos gestores.

4.3. Resoluções

4.3.1 Resolução 030, de 06 de dezembro de 2016 – Dispõe sobre a aprovação do calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS para o Ano de 2017 no município de São Francisco do Sul;

4.3.2 Resolução 031, de 06 de dezembro de 2016 – Dispõe sobre a ALTERAÇÃO da Comissão Permanente de Normas, Regulamentos e Inscrições do CMAS.

5. PAUTA DA REUNIÃO

5.1. Leitura e aprovação da ata anterior;

5.2. Documentos emitidos;

5.3. Documentos recebidos;

5.4. Pedido de Inscrição da Entidade "Associação Rede Ao Mar";

5.5. Análise de documentação para pedido de Inscrição das Entidades: Associação de Serviços Sociais Voluntários de SFS; Grupo de Serviços Sociais de Voluntários de SFS e Casa azul – Associação de Assistência e Apoio as Pessoas Carentes;



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

5.6. Lei nº 13.204, de 14 de Dezembro de 2015 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil;

5.7. Cronograma de reuniões/2017;

5.8. Alterar Comissão;

5.9. Assuntos Diversos.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. Pedido de Inscrição da Entidade "Associação Rede Ao Mar"

O conselheiro Edison, relator da comissão de normas, regulamentos e inscrições, disse que a comissão avaliou a documentação da entidade que foi entregue ao conselho. Após fazerem as constatações, efetuaram a visita *in loco* onde conheceram os espaços de funcionamento do programa Pepe Efatá e conversaram com a presidente da instituição, Sra. Marli. Informou que a comissão solicitou uma assessoria jurídica para esclarecimento de algumas dúvidas, porém ainda não receberam esta consulta da assessoria jurídica da prefeitura. Sendo assim, o relatório e parecer da comissão referente ao registro desta entidade ainda não foi finalizado. A coordenadora dos conselhos, Sra. Fabiane, questionou quais seriam as dúvidas da comissão. O conselheiro Edison disse que a comissão visitou a entidade e visualizou que na documentação entregue vários quesitos estão incompatíveis com o que foi verificado durante a visita: não há contrato formalizando o voluntariado, a carga horária excedente dos voluntários (foi informado 44 horas semanais, se o programa funciona somente no período vespertino), a instituição funciona meio período, e foi informado que atende em período integral, profissional especificado no plano de ação como sendo pedagogo e durante a visita verificou-se que não possui esta formação acadêmica e que a entidade não possui acessibilidade. A comissão fez a visita para averiguar algumas situações com a entidade e a própria entidade apontou algumas situações do governo, da rede (que o município não executa o atendimento para crianças de 4 a 6 anos) e criticou a gestão anterior deste



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

conselho (por não ter aprovado o registro da entidade). A função do conselho não é somente deferir e indeferir registros das entidades, mas sim orientar as adequações necessárias conforme preconiza a legislação do SUAS e como compete sendo órgão fiscalizador. Justificou que a solicitação de uma assessoria jurídica é para orientar para que as coisas se encaminhem de maneira correta e para embasar alguns apontamentos para algumas alterações necessárias. Comentou que durante essa visita, a comissão de normas, regulamentos e inscrições não estava com todos os seus membros componentes. A entidade foi informada que receberia da comissão um comunicado, através de ofício, solicitando para que sejam efetuadas as devidas adequações. A coordenadora dos conselhos Fabiane disse que as algumas entidades do município são muito fragilizadas, especialmente as mais recentes, e compete ao CMAS fazer uma aproximação com essas entidades, para fortalecê-las. Evidenciou a importância do trabalho em rede e complementou dizendo que compete aos equipamentos socioassistenciais fazerem os encaminhamentos para a rede e discordou que as assistentes sociais desconheçam o trabalho executado pelas entidades do município. O conselheiro Edison ressaltou que durante a visita da comissão de normas, a própria presidente da entidade, Sra. Marli, afirmou que as assistentes sociais da rede socioassistencial municipal não procuraram conhecer a associação Rede ao Mar, e posteriormente, não encaminharam usuários e que a mesma também não procurou conhecer a rede pública. A coordenadora dos conselhos Fabiane disse que como essa é uma entidade com pouco tempo de funcionamento, talvez ainda não conheça todos os equipamentos socioassistenciais da rede. E que esta também é uma função do conselho, ou seja, quando chegam entidades novas solicitando registro, o conselho tem que informar a gestão para que também entre na rede de atendimento, para que os equipamentos possam fazer os seus direcionamentos, senão assim não estaremos trabalhando em rede. A conselheira Jucélia ressaltou que compete também a SDSC fazer esta aproximação, e não somente ao conselho. A coordenadora dos conselhos Fabiane explicou que esta gestão do conselho está



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

mais próxima das entidades do que a gestão da SDSC, pois a entidade procura primeiramente ao conselho para pedir o registro e se este for aprovado, o conselho deve comunicar à SDSC, inclusive para fazer o registro da entidade no CNEAS. Frisou que as entidades são parceiras do poder público, pois o município precisa bastante do trabalho das entidades para complementação da rede, pois agregará e oferecerá um serviço de melhor qualidade aos nossos usuários. E salientou para que o conselho fique mais próximo das novas entidades, porque elas não têm todo conhecimento e fortalecimento dos serviços socioassistenciais ainda. Disse que a Associação Rede ao Mar terá que refazer o seu plano de ação com as mesmas informações que estejam nos demais documentos e conforme suas ações desenvolvidas no dia a dia. A conselheira Jucélia, membro da comissão de normas, informou que algumas orientações já foram dadas a presidente da Associação Rede ao Mar durante a visita. O conselheiro Luiz comentou que devemos convidar essas entidades que não estão com toda a documentação para verificar quais as suas dificuldades, se é administrativa, técnica, financeira, para que o conselho auxilie e faça um acompanhamento mais efetivo, pois não conhecemos a realidade de todas elas, quais os problemas de cada uma. O conselheiro Edison disse que o CMAS solicita a aproximação dos serviços socioassistenciais do setor governamental com as entidades, pois há uma distância muito longa entre ambas e que para se aproximar, será necessário um momento como relatado pelo conselheiro Luiz, talvez outros momentos promovidos até mesmo pela SDSC com as entidades e o próprio conselho. A convidada Márcia, assistente social da entidade, disse que a Associação Rede ao Mar está aguardando um posicionamento do conselho para que a instituição tome as devidas providências para mudanças. A coordenadora dos conselhos Fabiane perguntou se a entidade está em funcionamento e a convidada Márcia respondeu que funciona somente em meio período, mas que tem a disponibilidade para funcionar em turno integral, porém que por limitações financeiras, isso não é possível. O programa inicialmente foi aberto para atendimento nos dois turnos, só que atualmente atende no



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

período vespertino. A conselheira Jucélia relatou que a presidente da entidade, Sra. Marli, informou ainda na visita que as crianças atendidas não estão em vulnerabilidade social e não estão cadastradas no Cadastro único, pois as crianças atendidas não têm esse perfil de baixa renda e que as famílias não são atendidas pelo CRAS, sendo a própria presidente que preenche os cadastros e realiza os diagnósticos. A conselheira Jeanice comentou que a presidente da entidade afirmou que as assistentes sociais dos CRAS não encaminham as crianças para o programa. A convidada Márcia disse que a Associação Rede ao Mar não tem disponibilidade de estar buscando essas crianças e também os pais não tem condições de trazê-las até a entidade. A localização onde a instituição funciona, no bairro Ubatuba, possui muitas áreas vulneráveis, sendo que a equipe já visualizou essas áreas, ou seja, aquelas que realmente mais necessitam, só que os pais encontram dificuldades pela questão da condução e outra de que os pais têm que comprovar que trabalham o dia todo, e em alguns casos, isso não está acontecendo. A coordenadora dos Conselhos Fabiane informou que as entidades também devem procurar as parcerias com a rede de atendimento, ou seja, se aproximar mais do poder público. Explicou que a essa entidade fica situada no Ubatuba, então deve procurar o CRAS Sandra Regina e o CRAS Majorca, para se apresentar, trocar experiências, verificar como funciona os encaminhamentos e conhecerem a realidade do local. A conselheira Jucélia comentou que uma determinada assistente social de um CRAS encaminhou 1 (uma) criança para o programa e devido a um problema, pois a mãe estava demorando para ir buscá-la no final do dia e que diante deste fato, teve que se desligar do programa. A entidade tem que tomar conhecimento que nas famílias em situação de vulnerabilidade social podem acontecer essas questões e imprevistos, e isso tem que ser bem avaliado pelas entidades. A instituição tem como objetivo atender e funcionar para quem dela necessita e esse é o seu questionamento enquanto conselheira. Falou que na capacitação do CMAS a ministrante disse que o conselho tem que tomar cuidado com essas questões, pois poderá responder por suas decisões e essa é a principal preocupação do



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

conselho. Disse que a comissão está contribuindo com as orientações necessárias e para que as adequações aconteçam. O secretário executivo Fábio ressaltou que a entidade tem que executar o que está informado no plano de ação, ou seja, especificar o número de vagas destinadas ao público da assistência social. O conselheiro Edison comentou que a entidade constituiu sua equipe técnica recentemente, pois solicitaram a inscrição ao conselho e isso é uma prerrogativa para o registro no CMAS, que a instituição tenha uma equipe técnica para execução dos seus serviços socioassistenciais. Ressaltou que essa entidade já está caminhando e a ponte com a rede pública tem que acontecer, senão ela não consegue avançar e fica inacessível. A comissão de normas visualizou isso e há necessidade que algumas coisas aconteçam para facilitar os encaminhamentos, a contrarreferência, pois muitas vezes a família chega à entidade, mas não chega ao CRAS. O conselheiro Edison ainda falou que se a entidade visualizou algo que determinada família necessita e não oferece, mas o CRAS oferece, a entidade pode fazer essa ponte, encaminhando a família para o equipamento. Como entidade registrada no conselho e prestando um serviço socioassistencial, através de sua equipe técnica, tem meios efetivos para fazer os devidos encaminhamentos à rede e que as entidades precisam conhecer a rede de serviços do município. Havendo essa aproximação, facilita o acesso das famílias com a rede pública e as entidades. A convidada Rosália falou que desconhecia esse trabalho em rede, e que na sede da entidade Grupo de Serviços Sociais de Voluntários de SFS, que trabalham com a confecção e distribuição de fraldas, muitas vezes as famílias beneficiadas querem cesta básica, remédios, porém a entidade não os oferece. Agora possui conhecimento e que procurarão melhorar o trabalho em rede. A conselheira Emile informou que o trabalho do psicólogo é atender ao usuário, verificar como está sua situação, suas necessidades, e assim fará aconselhamentos, orientações e encaminhamentos. O profissional técnico da entidade deve estar capacitado para conhecer o que move a instituição. A plenária aprovou o aguardo do relatório e parecer da comissão de normas e que a entidade faça as adequações



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

solicitadas para a posterior análise de aprovação de registro.

6.2. Análise de documentação para pedido de Inscrição das Entidades: Associação de Serviços Sociais Voluntários de SFS; Grupo de Serviços Sociais de Voluntários de SFS e Casa azul – Associação de Assistência e Apoio as Pessoas Carentes

O secretário executivo Fábio informou à plenária sobre o pedido de inscrição de 3 (três) entidades, sendo elas: Associação de Serviços Sociais Voluntários de SFS; Grupo de Serviços Sociais de Voluntários de SFS e Casa azul – Associação de Assistência e Apoio as Pessoas Carentes. A primeira entidade a apresentar o seu programa foi a Associação de Serviços Sociais Voluntários de SFS. O convidado Sr. Raulino, coordenador do Programa Bombeiro Mirim, informou que está na coordenação há 4 (quatro) anos. Falou que este programa nasceu há 35 (trinta e cinco) anos e SFS é pioneiro no Brasil nesta área, pois o bombeiro mirim do Brasil iniciou em SFS. Explicou que a função do Programa Bombeiro Mirim, não é somente tirar a criança da rua, mas também tirá-la das drogas e de vários outros problemas familiares e comunitários. O atual comandante, Sr. João Santos, foi um bombeiro mirim e está há 4 (quatro) anos à frente da entidade. Falou que pelo histórico dos últimos anos, tiveram como comandante da corporação os bombeiros mirins nascidos em SFS e graças a isso que se efetuou o trabalho dos bombeiros voluntários. O convidado Raulino frisou que uma das finalidades do programa é atuar na formação do adulto, pois nossa cidade está desamparada de futuros adultos. As crianças entram no programa com 10 (dez) anos de idade e primeiramente aprendem a ser disciplinadas: respeitar os adultos e idosos, ao comando e as hierarquias. No segundo ano, além da hierarquia, já começa um processo de aprendizado sobre a ação do bombeiro, que não é só apagar incêndio, mas principalmente o atendimento. É uma questão social também, pois participam de outras entidades como a Rede Feminina, Lar dos Idosos, e outras mais, para mostrar a importância e valorização do trabalho comunitário. Levam muito a sério o patriotismo. Se conseguirem, pretendem através deste programa, atingir ao maior número de crianças possível, para que



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

em um futuro próximo tenhamos uma população mais preparada. A ação do bombeiro mirim atualmente não prevê somente crianças sem ocupação ou desprotegidas. Atendem em torno de 130 (cento e trinta) crianças e mantiveram até o início de dezembro, uma média de 100 (cem) crianças frequentando regularmente as atividades. A abrangência do programa é para o município todo e uma média de 80% das crianças atendidas está em situação de vulnerabilidade social. Há um nutricionista que faz a elaboração do cardápio, algumas famílias são voluntárias na preparação, como também no acompanhamento do lanche que é servido e as empresas que apoiam o programa fazem as doações. O programa bombeiro mirim é uma parte do bombeiro voluntário. Há 3 (três) anos passaram a aceitar meninas para a interação com os meninos e atualmente uma média de 40% do bombeiro mirim é do sexo feminino. O convidado Raulino falou que o funcionamento do programa é aos sábados, das 08h às 11h, toda a equipe é voluntária e estão dentro do quadro de funcionários do corpo de bombeiros e todos são capacitados e atuam efetivamente na corporação. Trazem outros profissionais para aconselharem as crianças, com palestras e contam com uma equipe técnica para dar suporte aos trabalhos executados. Toda a ação, o treinamento de bombeiros é ministrado por pessoas que sejam do corpo de bombeiros e em treinamento, que participem de ações e estejam sempre atualizados. O programa segue algumas etapas: dos 10 (dez) aos 12 (doze) anos de idade, é denominado mirim 1 (um), a partir do segundo ano são 8 (oito) horas de atividades, ficam 2 (dois) anos e passam para o mirim 2 (dois), dos 12 (doze) aos 13 (treze) anos de idade, denomina-se mirim 3 (três), e aprendem bastante teoria. Dos 13 (treze) aos 15 (quinze) anos de idade, chama-se mirim 4 (quatro), e aprendem mais teoria. Do mirim 4 (quatro) passa para o aspirante, e aprendem muito o trabalho de equipe, com atividades mais intensivas. Dos 15 (quinze) aos 18 (dezoito) anos de idade esse adolescente já vivenciou várias situações em que pode estar atuando. E aos 18 (dezoito) anos quando tem sua formação em bombeiro mirim, e se for de sua vontade fazer parte do bombeiro voluntário, cumpre mais um estágio de 6 (seis) meses na corporação para provar



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

que realmente é capaz, sempre supervisionado por um adulto, um profissional da área. E se for aprovado, pode ser bombeiro voluntário ou contratado pela entidade. A conselheira Jucélia perguntou sobre a possibilidade de expandir o programa para os bairros, descentralizando o programa. O convidado Raulino explicou que para isso precisa de pessoas capacitadas, pois não pode iniciar o programa bombeiro mirim e achar que vai funcionar perfeitamente. Enquanto não tiver unidades que estejam capacitadas para o atendimento às crianças, não poderá ser viável esta expansão do programa aos bairros. O convidado Raulino relatou que nas três horas que permanecem no programa, as crianças são de responsabilidade da entidade. Agradeceu a oportunidade de apresentar o programa bombeiro mirim e que está à disposição deste conselho para esclarecer quaisquer dúvidas. A próxima entidade a se apresentar para plenária foi o Grupo de Serviços Sociais de Voluntários de SFS. A convidada Sra. Rosália, vice-presidente, disse que a entidade desenvolve um trabalho há vários anos no município na confecção de fraldas infantis e geriátricas. É um grupo de 60 senhoras, que trabalham em duas equipes, revezando uma equipe para cada dia da semana. Atendem terça-feira e quinta-feira, das 14h às 17h, e beneficiam 100 (cem) famílias, todas cadastradas, sendo 70 (setenta) idosos e 30 (trinta) crianças, atendendo aos mais necessitados e a preferência para idosos. Para os idosos possuem a fralda e o fraldão, sendo distribuídas 15 (quinze) fraldas e 15 (quinze) fraldões por semana. As famílias vão 1 (uma) vez por semana buscar as fraldas na sede da instituição que fica na Avenida Santa Catarina, Enseada. Faz 20 (vinte) anos que o grupo existe, só que não era conhecido no município, e que a partir de 2 (dois) anos para cá que aumentou sua notoriedade. Tem um grupo de voluntários que trabalha com artesanatos e com os produtos confeccionados, é feito um bingo todo mês para pagamento de despesas (luz, água, telefone, contador). O espaço é alugado e possuem 3 (três) máquinas de fraldas e 2 (duas) máquinas de corte. A conselheira Jucélia informou que a solicitação de inscrição no conselho é para o projeto, não para a entidade preponderante de assistência social. A convidada



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

Rosália informou que os critérios adotados pela entidade para que o beneficiário receba as fraldas são: acamados, crianças, famílias de baixa renda com até 1 (um) salário-mínimo. O conselheiro Edison perguntou se a entidade desenvolve um trabalho com a família ou com o beneficiário da fralda. A convidada Rosália explicou que agora que estão começando a solicitar que cada pessoa que vier retirar as fraldas, faça seu próprio pacote para poder levar para casa, pois somente chegam à entidade e ficam sentadas esperando. Relatou que a confecção das fraldas passa por 5 (cinco) etapas: sai da máquina, vai para o corte, vai para o adesivo e fita, dobrar e empacotar. São cinco mesas, e de uma vai passando para as outras. A convidada Rosália informou que já solicitou à prefeitura um terreno para construção da sede própria da entidade e lamentou o pouco espaço do local onde funcionam os trabalhos. Disse que recebem todo ano um recurso de subvenção da prefeitura e o pagamento do aluguel que também é feito por esta. A matéria-prima é comprada em Curitiba, sendo as próprias voluntárias responsáveis pela compra e retirada da mesma. O secretário executivo Fábio explicou que o projeto a ser inscrito no conselho consistirá em uma oficina de confecção de fraldas para atender aos membros das famílias cadastrados na entidade. A última entidade a fazer sua apresentação foi a Casa azul – Associação de Assistência e Apoio as Pessoas Carentes. A convidada Sra. Daniela Marley de Oliveira, presidente, disse que a entidade fica situada no bairro Rocio Grande e mencionou que são feitos fretes, doações de roupas e calçados e que também trabalham com a doação de fraldas infantis. Não recebem recursos financeiros da prefeitura ou de qualquer outra empresa e estão buscando a legalização dos seus serviços, pois desconhecia de que forma proceder, por isso procurou a secretaria executiva do CMAS. Relatou que será solicitado o pedido de inscrição de um projeto que consistirá em uma oficina às mães que vão à entidade para receberem as doações de fraldas, para que aprendam a confeccionar as próprias fraldas. Informou que para isso, a instituição tem 1 (uma) máquina de fraldas, 1 (uma) esterilizadora, 1 (uma) seladora e a matéria-prima que é comprada em Curitiba. A presidente Maria Aparecida



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

perguntou como surgiu a Casa Azul e a convidada Daniela disse que o seu esposo é quem fundou a entidade e se espelhou no mesmo modelo da instituição Casa Amarela, em Joinville. A convidada Daniela explicou que é feito um cadastro para todas as famílias que procuram a entidade solicitando algum tipo de doação. A conselheira Jeanice questionou quem preenche este cadastro e a convidada Daniela disse que por não possuir assistente social na instituição, a mesma faz o preenchimento do cadastro e as visitas para constatar as informações. A conselheira Jucélia ressaltou que isso se configura como assistencialismo, pois deveria ter uma equipe técnica para fazer o preenchimento do cadastro e a avaliação conjunta. Falou que sem assistente social na entidade, não há o trabalho social e que deve haver discernimento sobre o que é serviço socioassistencial de direito, do mero assistencialismo, que é o favorecimento, a troca de favores. E para que o conselho aprove um serviço, programa, projeto ou benefício de entidades, tem que estar em funcionamento e ser prestado de forma contínua. A presidente Maria Aparecida disse que o conselho vai levar em conta o protocolo de não aprovar o que não estiver correto, até que esteja adequado. A convidada Daniela informou que já está providenciando os profissionais para constituir a equipe técnica da entidade. A convidada Lúcia, assistente social do INSS, perguntou quantas famílias estão cadastradas na instituição e se a distribuição de fraldas é semanal. A convidada Daniela respondeu que nunca fez uma contagem total dos cadastros, mas que são bastante e que não é todo mês que acontecem as doações de fraldas, pois o custo para confecção é alto. A convidada Lúcia disse então não se tratar de um trabalho contínuo, sendo este prestado esporadicamente. O conselheiro Luiz perguntou sobre os recursos financeiros da instituição e a convidada Daniela respondeu que provem de fontes próprias, em geral de doações. O conselheiro Edison questionou se a entidade já executava a oficina de confecção de fraldas antes de solicitar o registro no conselho e a convidada Daniela informou que este trabalho era feito por ela e algumas voluntárias, pois desconhecia os procedimentos antes de procurar o CMAS. A conselheira Jucélia comentou sobre o nome da entidade Casa azul –



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

Associação de Assistência e Apoio as Pessoas Carentes, referindo-se especificamente ao termo “Pessoas Carentes” que precisa ser revisto e alterado, pois caiu em desuso pela política de assistência social. O conselheiro Edison, enquanto relator da comissão de normas, regulamentos e inscrições, comunicou que será feita a análise da documentação e que também as três entidades receberão a visita da comissão. Como estarão em processo de avaliação quatro entidades, isso demandará tempo, pois a comissão analisará a documentação, fará as visitas *in loco* e os relatórios. Sendo assim, ficou agendada uma reunião desta comissão para o dia 08 de dezembro às 08h na SDSC. Este colegiado deliberou por uma reunião extraordinária para que a comissão de normas apresente o parecer de avaliação dessas entidades e posterior aprovação de registro pelo conselho.

6.3. Lei nº 13.204, de 14 de Dezembro de 2015 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

A coordenadora dos conselhos, Sra. Fabiane, informou que participou da capacitação sobre o Marco Regulatório das Organizações da sociedade civil, que aconteceu no dia 17 de novembro, das 09h às 17h, no Centro de Convivência dos idosos - Caminho Novo em Palhoça. Disse não saber se as entidades tem conhecimento deste marco regulatório que vai começar a vigorar em primeiro de janeiro de 2017. Esperava-se que o governo federal iria prorrogar este prazo, pois agora não existirá o termo de convênio. Terão três modalidades: o termo de fomento é quando a entidade propõe uma ação ao poder público; o termo de colaboração, quando é a administração pública que precisa de um determinado serviço e vai abrir um chamamento público para as entidades interessadas em se cadastrar e o acordo de cooperação, quando não há recurso financeiro envolvido. Uma determinada entidade, e esta tem a parceria da prefeitura para fornecer o lanche, se não envolve recurso financeiro, faz somente um acordo de cooperação. Essas três modalidades substituirão o atual modelo utilizado do termo de convênio. Disse que o CNAS ainda não emitiu uma resolução para definir os modelos de plano de ação, de prestação de contas, modelos que serão utilizados



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

para o chamamento público, pois na lei tem somente as especificações, o que as entidades precisam se adequar. Falou para os representantes de entidades presentes nesta plenária para já procurarem fazer a leitura do marco regulatório – lei 13.014/2014, alterada pela lei 13.025/2015, pois muitas terão que alterar o estatuto social. É fato que as entidades terão que estar inscritas no CMAS, para que possam receber o recurso financeiro. Nesta lei há as orientações detalhadas, quais são os requisitos para as organizações da sociedade civil, as recomendações exigidas, explica os conceitos dos 3 (três) tipos de termos já citados anteriormente, enfim todas as mudanças. Explicou que antes era feito um termo de convênio, onde se a prefeitura precisasse do serviço de uma determinada entidade, fazia o termo de convênio prestação dos seus serviços. Agora a prefeitura não pode mais utilizar o termo de convênio, pois terá que fazer primeiro um chamamento público, com antecedência de 1 (um) mês. A coordenadora dos conselhos Fabiane disse ainda que antes a entidade procurava a prefeitura para oferecer o seu serviço, e agora o poder público mostrará para toda sociedade os serviços que necessita e que estará comprando. A entidade que oferecer os serviços que a prefeitura informou no chamamento público, se inscreverá e apresentará toda documentação exigida. Qualquer pessoa ou grupo poderá também oferecer seus serviços através de uma manifestação de interesse social e para isso precisará da opinião pública. Para fazer o termo de colaboração não precisa antes passar por este processo, não tem essa obrigatoriedade. A coordenadora dos conselhos Fabiane explicou que com este marco regulatório, além do chamamento público, terá a avaliação das propostas, a verificação do cumprimento dos requisitos, será criada uma comissão com até três funcionários efetivos e na lei fala sobre a dispensa na chamada pública para prestação de serviços continuados na área da assistência social, saúde e educação. Ressaltou que o pagamento dos dirigentes das organizações é uma coisa bem controversa, pois um dirigente de entidade não pode ser remunerado, e isso é base para aprovação do registro da entidade no CMAS. Porém, há uma ressalva na lei que diz que os dirigentes poderão ser remunerados ao prestar um serviço. Há



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

questões na lei que ainda estão um pouco controversas e em discussão e que há muitas dúvidas a serem esclarecidas. Para as entidades poderem fazer parte do chamamento público terá que passar pela aprovação do conselho. Citou que os recursos financeiros de subvenção não precisam passar pelo processo de chamamento público e não haverá a obrigatoriedade da apresentação da lei de utilidade pública federal, estadual ou municipal e no termo terá que constar a data base para o repasse dos recursos públicos. As entidades terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após o recebimento do recurso, para utilizá-lo e mais 10 (dez) dias para prestação de contas. É fundamental que o CNAS faça a resolução com as tabelas, os modelos do chamamento público, da análise da prestação de contas, um manual da prestação de contas e o modelo dos termos. A conselheira Jucélia ressaltou que há necessidade de uma capacitação para os conselheiros sobre o marco regulatório e os demais conselheiros acataram esta sugestão. A coordenadora dos Conselhos Fabiane sugeriu que seja acrescentado ao plano de ação do CMAS o encontro da rede privada com a rede socioassistencial governamental para essa capacitação e o fortalecimento da rede.

6.4 Cronograma de reuniões/2017

A plenária definiu o calendário de reuniões para o ano de 2017 que acontecerão nas primeiras quartas-feiras de cada mês, às 09 (nove) horas, com local a definir previamente na reunião anterior, sendo que a do mês de fevereiro será realizada na sede da SDSC, no dia 01 de fevereiro de 2017. O cronograma ficou definido da seguinte forma:

Mês	Dia	Horário	Local
Fevereiro	01	09 horas	SDSC
Março	01	09 horas	A definir.
Abril	05	09 horas	A definir.
Mai	03	09 horas	A definir.
Junho	07	09 horas	A definir.
Julho	05	09 horas	A definir.
Agosto	02	09 horas	A definir.
Setembro	06	09 horas	A definir.



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

Outubro	04	09 horas	A definir.
Novembro	08	09 horas	A definir.
Dezembro	06	09 horas	A definir.

6.5 Alterar Comissão

O conselheiro Edison ressaltou que conforme consta no regimento interno do CMAS, as comissões são compostas por 5 (cinco) membros, porém as reuniões da comissão de normas e financiamento são marcadas e somente comparecem 2 (dois) membros. Essa defasagem não pode acontecer, pois a reunião precisa ter no mínimo três conselheiros. A conselheira Jucélia destacou a questão da paridade nas comissões, ou seja, a divisão da participação de conselheiros governamentais e da sociedade civil, referindo-se especificamente à comissão de normas, regulamentos e inscrições. Após discussões pela plenária, foi alterada a Comissão Permanente de Normas, Regulamentos e Inscrições, ficando assim constituída: presidente: Paulo Cesar Pereira; relator: Edison Souza Sales; membros componentes: Carin de Aguiar, Jucélia da Rocha e Cláudia Musse.

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. Convite para Audiência Pública do Plano Decenal da Criança e do Adolescente

A coordenadora dos Conselhos Fabiane registrou e reforçou o convite para participação dos conselheiros na Audiência Pública para apresentação do Plano Decenal da Criança e do Adolescente que acontecerá dia 15 de dezembro, com previsão de início às 09h, no Auditório do Museu Nacional do Mar. Na ocasião, o Plano construído nos últimos meses será apresentado à comunidade francisqueense para aprovação. Ressaltou que a presença dos representantes deste conselho é de extrema importância para este momento.

7.2. Convite para as Assistentes Sociais da Rede Governamental participarem da próxima reunião extraordinária do CMAS

A conselheira Jucélia lembrou a todos que foi deliberado pela comissão de instância de controle social do PBF para que se faça o convite às assistentes sociais da rede



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

socioassistencial governamental para participarem da próxima reunião do CMAS. Falou que o intuito é para conhecerem as entidades que estão solicitando registro neste conselho, como também conhecerem os serviços, programas e projetos que estão sendo executados pela rede privada do SUAS, e discutir questões pertinentes à Instância de Controle Social do PBF. O conselheiro Edison destacou a importância das assistentes sociais para a aproximação das entidades com a rede de atendimento do município.

7.3. Convite para Cerimônia de Premiação do 1º Concurso de Hortas Domiciliares de SFS

O secretário executivo Fábio reforçou o convite aos conselheiros para participação na Cerimônia de Premiação do 1º Concurso de Hortas Domiciliares de SFS que acontecerá no Portal Marítimo de Passageiros, dia 08 de dezembro com início às 09h00min. Terá a presença de todas as unidades familiares participantes do concurso, bem como uma palestra com o Sr. Dirceu Effting, técnico da Unibio, com o tema autocultivo.

7.4. Confraternização de Conselhos da SDSC

O secretário executivo Fábio informou que a Confraternização de Conselhos será no dia 12 de dezembro, às 09h, no Portal Marítimo de Passageiros. Cada conselheiro levará um prato (doce ou salgado) ou um suco/refrigerante. A coordenadora dos Conselhos Fabiane falou que na oportunidade acontecerá a cerimônia de premiação do concurso de redação promovido pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI).

8. PRÓXIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: A definir.

Horário: 09h00min

Local: Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania (SDSC)

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Sra. Maria Aparecida Loydi, encerrou a reunião às 12h18min, e eu, Fábio da Costa, Secretário Executivo deste Conselho, lavro e assino a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos demais Conselheiros presentes.//

Fábio da Costa
Secretário executivo

Maria Aparecida Loydi

Edison Souza Sales

Paulo Afonso da Silva

Carin de Aguiar

Célia Cecília Ritt Loch

Luiz Antônio de Camargo Neves

Paulo Cesar Pereira

Jucélia da Rocha

Emile Ventriglio



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
São Francisco do Sul - SC**

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

Jeanice Cristine Ozório Corrêa Krapp